

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.551/2011**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM  
Camila Motta.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.878/2011 (Processo CEE nº. 285/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-12-2010 e  
validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio  
Camila Motta, situada na Rua Nelson da Costa Mello, nº 197, Ouro Branco, município de  
Alfredo Chaves, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano de 2010, visto que a  
Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do  
Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de janeiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**